Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 121M/2023

A aluna **BRUNA JULIANA SEITZ**, da turma **9B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

A aluna em epigrafe recebeu 04 memorandos do professor por não entregar tarefas de matemática e português e não trazer material didático.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6° CPM:

XVIII - providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde 8 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 22 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 04 de abril de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, inspetora

Nome do(a) Responsável :		

Assinatura do(a) responsável: